



Desafios da Abrasca

Prioridades da agenda de trabalho para o 1º trimestre de 2019

**A Abrasca é a soma de ações
no interesse estratégico financeiro
das companhias abertas**

**ÚNICA ENTIDADE QUE REÚNE VOLUNTARIAMENTE
AS MAIS IMPORTANTES COMPANHIAS DE TODOS OS SETORES
E DE TODO O PAÍS: SUAS ASSOCIADAS SOMAM MAIS DE 80%
DO VALOR DE MERCADO DO BRASIL**

www.abrasca.org.br

Janeiro - Março/2019

Estamos trabalhando nos seguintes temas

Janeiro - Março/2019

Novos Temas

E.Net Bot

Criação de um **robô para automação do preenchimento dos formulários exigidos pela CVM**, especialmente o FRE, com base em repositório único da companhia. O objetivo é eliminar a inserção de redundâncias e otimizar o tempo dos profissionais das associadas com a observância das normas de *disclosure*.

EAD Cultura de Companhia Aberta

Criação de um programa de **treinamento a distância, em compliance no mercado de capitais, para profissionais das companhias**. A ideia é reunir conteúdos produzidos por especialistas sobre temas ligados ao relacionamento da companhia com o mercado de capitais. Os cursos serão oferecidos com diferentes níveis de profundidade: analistas, gerentes e diretores.

Criação de canais de comunicação com o novo Governo

Identificação de pautas comuns das companhias abertas com a nova equipe econômica para aprofundar medidas de **redução de custos e estímulo à capitalização das empresas**.

Análise da norma contábil que redefine a indústria de seguros

Com histórico de sucesso na facilitação da implementação de novos normativos contábeis internacionais, a CVM iniciou os debates do Grupo de Trabalho de implementação do IFRS 17, nova norma contábil de contratos de seguros que entrará em vigência a partir de 2022 para as empresas desse setor. **O objetivo do GT é analisar o normativo e sugerir medidas para facilitar a implantação da norma nas empresas de seguros, através da formulação conjunta de soluções conceituais contábeis, tributárias, operacionais e de TI.**

Redução do risco decorrente da IFRIC 23, que trata da incerteza de tributos sobre o lucro

A CVM publicou no dia 27/12 deliberação que aprova a Interpretação Contábil ICPC 22, análoga à norma internacional IFRIC 23 que trata da incerteza de tributos sobre o lucro. Diante do ambiente fiscal instável enfrentado pelas empresas brasileiras, a Abrasca decidiu criar um Grupo de Trabalho para examinar com profundidade alternativas que podem **reduzir o risco em função das regras trazidas pela ICPC 22**. As primeiras reuniões já ocorreram no ano passado e vão continuar em 2019.

Stock Options sem ônus tributários indevidos

A Abrasca formalizou parceria com a editora QuartierLatin para produzir um livro direcionado a magistrados exploratórios da prática de planos de opções de ações nas principais jurisdições da OCDE. **O objetivo é reunir em uma única publicação os marcos regulatórios da prática de SOP no mundo como um subsídio para os julgamentos dos planos de opções de ações no Brasil**. O livro será distribuído aos juízes mais atuantes nos julgamentos de planos de stock option de companhias abertas e contará com um evento de lançamento reunindo os principais especialistas no tema.

Esforço para eliminar do projeto de Código Comercial alterações na Lei das S.A.

Para o primeiro trimestre de 2019, permanece o desafio de eliminar as disposições relativas às sociedades anônimas dos projetos de Código Comercial que tramitam na Câmara e no Senado. A Abrasca manterá a estratégia de mostrar aos parlamentares que as propostas para o novo Código representam novos riscos para o ambiente de negócios, insegurança jurídica e aumentos consideráveis de custos para as companhias abertas e o setor privado como um todo. No último trimestre de 2018, manteve-se a ausência de parlamentares nas reuniões convocadas pela Comissão Especial da Câmara para votar a proposta que tramita naquela Casa, mas no Senado a Comissão Especial aprovou em dezembro, pouco antes do recesso, o texto proposto pelo relator. O texto aprovado na Comissão do Senado segue para a apreciação do Plenário e, se aprovado, será remetido à Câmara, onde será possivelmente apensado ao texto que lá tramita. **Declarações do presidente da Abrasca no Jornal Nacional da Rede Globo e no Jornal das 10 da GloboNews marcaram a oposição empresarial ao projeto. Os resultados até agora na Câmara são: i) voto do relator simplificando o texto e eliminando os principais problemas para as companhias abertas e ii) voto em separado do deputado Alessandro Molon, restringindo as alterações às sociedades limitadas.**

Debate dos benchmarks internacionais de contratos de indenidade para observância do PO 38 da CVM

A Abrasca pleiteou junto à CVM, em 2015, a edição de orientação da Autarquia sobre a formalização de **compromissos de indenidade** entre a companhia e seus executivos. Em adição, trabalhou com a SUSEP pela regulamentação dos seguros de D&O, editada em 2016. No ano seguinte, formulou nova carta consulta à CVM, debatida em audiência restrita em janeiro de 2018 e convertida em PO em agosto do mesmo ano. A sugestão da Abrasca deu flexibilidade à administração das companhias para gerir a contratação das coberturas a seus executivos da forma economicamente mais eficiente.

Questionamento ao arrolamento de bens por dívidas tributárias sem decisão judicial

O regime de execução de dívidas tributárias foi alterado pela Lei 13.606, possibilitando que o fisco seja o responsável por causar a restrição ao uso dos bens dos contribuintes autuados pela RFB, sem que haja ordem judicial. Um agravante ao dano causado por essa prática é a inclusão no polo passivo dos administradores das companhias abertas, gerando restrição ao acesso dos bens, a partir de uma simples decisão administrativa. Além do debate das comissões técnicas e **interação com a RFB, a Abrasca deverá avaliar a possibilidade de participar como amicus curiae de ação direta de inconstitucionalidade impetrada pela CNI.**

Análise dos contratos de parceria agrícola em função do IFRS 16

A CVM criou um Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar tecnicamente os contratos mais usados de parcerias agrícolas pelas empresas e verificar, em função do novo IFRS 16, se a sua contabilização tem características de arrendamento ou não. **O impacto dessa norma no setor pode inviabilizar muitos contratos de parcerias no Brasil.**

Projeto [abertas+SIMPLES]: sugestões de simplificação da prestação de informações obrigatórias pelas companhias abertas

Em colaboração com a CVM, o CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e a B3, a Abrasca está trabalhando para aprimorar a prestação de informações obrigatórias pelas companhias. **O objetivo é melhorar a eficácia do processo de disclosure: redução do seu custo e aumento da eficiência**, o que representa um diferencial competitivo da jurisdição brasileira na atração de recursos. A Abrasca está trabalhando para desenvolver ferramenta de TI com esse objetivo.

Audiência pública do IASB sobre híbridos: manifestação da Abrasca

O IASB submeteu à consulta pública *position paper* sobre a contabilização dos FICE - *Financial Instruments with Characteristics of Equity*. Juntamente com *green bonds*, juros intermediários de notas promissórias e aprimoramento do convênio Anbima-CVM, são temas que estão sendo debatidos para buscar soluções que facilitem a captação de recursos e a viabilização de projetos de investimentos.

Aprimoramento da ECD e ECF do SPED

O Grupo de Trabalho da CANC sobre o SPED voltará a debater a ECD e a ECF em 2019 com o objetivo de preparar as empresas associadas para as novas fases de implementação desses sistemas, **buscando soluções conjuntas e, principalmente, levando os problemas e sugestões de aprimoramento para a Receita Federal.**

Fortalecimento financeiro da CVM

A taxa de fiscalização cobrada pela CVM, dada sua natureza, deveria ser utilizada exclusivamente para os fins a que se destina, ou seja, custear os esforços da CVM na regulamentação e fiscalização do mercado de capitais. Por meio de contingenciamento, o Governo Federal direciona parte substancial dos valores arrecadados para outras finalidades, diminuindo a capacidade operacional da CVM. **É interesse da Abrasca que a Autarquia receba a totalidade dos recursos que arrecada, fortalecendo, consequentemente, o mercado de capitais brasileiro.**

A Abrasca criou GT da COJUR para analisar a viabilidade de medida judicial para assegurar que os valores arrecadados pela CVM sejam, efetivamente, direcionados para os fins a que se destinam.

Blockchain: oportunidades, riscos e benefícios para companhias abertas

Por deliberação da Diretoria, **serão organizados debates com especialistas** para aprofundar a análise de possíveis impactos da tecnologia *blockchain*, não só para relações com investidores e gestão de base acionária como para outras aplicações.

Pesquisa de opinião com investidores globais

Está sendo realizada pesquisa junto a investidores globais sobre suas prioridades, necessidades e exigências com relação a informações sobre as companhias abertas brasileiras. **O objetivo é subsidiar o marketing corporativo das companhias associadas e contribuir para o debate sobre o disclosure obrigatório.**

Brazil for Investors

No seminário realizado pela Abrasca sobre a **nova diretriz Europeia Mifid II**, cuja principal implicação para as companhias brasileiras será a redução da cobertura do *sell-side*, ficou implícito que será necessária contribuição da Abrasca para facilitar o *corporate access*. Está sendo estudada a retomada do *Brazil For Investors*, eventos internacionais organizados pela entidade nos principais mercados investidores em ações de companhias brasileiras.

Proteção às companhias vis a vis à importação de class actions

Tem havido a instauração de procedimentos arbitrais com vistas a buscar no Brasil indenização para acionistas nos moldes das *class actions* nos EUA. A importação deste ambiente de litigiosidade é uma matéria extremamente sensível com potencial de afetar negativamente o ambiente corporativo brasileiro. **A Abrasca está avaliando sua participação como amicus curiae nesses procedimentos arbitrais.**

Oposição à inclusão na Constituição da responsabilidade dos administradores

A **PEC 287/16** (Reforma da Previdência) traz para a Constituição a responsabilidade de administradores das empresas quanto aos recolhimentos previdenciários. Além de faltar status de matéria Constitucional, o tema já é regulado pelo CTN e outros normativos. A alteração pode gerar um **alto grau de insegurança jurídica** influenciando, inclusive, os julgados do CARF. A Abrasca participará do esforço de eliminação da alteração através de uma manifestação técnica aos membros da Comissão Especial.

Oposição à concessão de bônus por autuações fiscais

A Abrasca requereu sua admissão e foi aceita pelo Ministro Ricardo Lewandowski como *amicus curiae* na ação movida pelo Ministério Público do Estado de Rondônia que, em razão do reconhecimento de sua repercussão geral, atingirá diretamente todos os contribuintes brasileiros. O recurso questiona a constitucionalidade da vinculação de receita arrecadada com multas tributárias para o pagamento de adicional de produtividade fiscal, como ocorreu na edição da MP 765 pelo Governo, instituindo um **bônus para os auditores da RFB atrelado ao montante das autuações fiscais**. A Abrasca é a **única entidade empresarial aceita como amicus curiae**. No momento está sendo organizado o financiamento de parecer para robustecer a tese defendida.

Redução dos custos de publicações legais

Está sendo desenvolvido o Projeto da **Central de Balanços**, que representará uma alternativa exclusivamente digital com **validade jurídica**, para divulgação das informações obrigatórias em **substituição aos Diários Oficiais**.

Manutenção do dividendo isento e da dedutibilidade do JCP

Nos últimos anos, a Abrasca teve que combater vários projetos de lei que continuam tramitando, propondo a **criação de tributos sobre dividendos e o fim da dedutibilidade do JCP**. No BEPS (*Base Erosion and Profit Shifting*), da OCDE, há pontos questionando o regime tributário brasileiro, entendendo esses institutos como prática de elisão fiscal. Tais entendimentos equivocados devem ser combatidos.

Redução do custo de treinamento obrigatório com o Programa de EPC Abrasca

O programa de Educação Profissional Continuada da Abrasca oferece cursos, seminários e congressos de contabilidade e tributação que atendem a **pontuação exigida pelo CFC** - Conselho Federal de Contabilidade a custos competitivos e com docentes de mais alta qualidade.

Combate ao rodízio obrigatório de auditores independentes

A Abrasca vem atuando para que o rodízio obrigatório de empresas de auditoria seja revisto. Foi realizada pesquisa, pela FGV, cujos resultados foram entregues para a CVM, evidenciando a ausência de correlação do rodízio com a melhoria da qualidade das informações contábeis. A Abrasca mantém diálogo permanente com a CVM para **demonstrar a onerosidade do rodízio**.

Nossas atividades permanentes

Representatividade	A associação integra mais de 20 importantes colegiados do mercado de capitais , onde defende os interesses de sua companhia, entre os quais: o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (Conselhinho), o Conselho de Regulação e Melhores Práticas do Mercado de Capitais da ANBIMA, o Conselho de Supervisão de Analistas e a Câmara Consultiva de Empresas e Estruturação de Ofertas da B3.
Participação no CPC para defender os interesses das companhias	O Comitê de Pronunciamentos Contábeis é o órgão responsável pela edição das normas contábeis no Brasil e tem a Abrasca como único membro do setor empresarial com direito de voto. A Abrasca participa do CPC para defender o ponto de vista das companhias no processo de promoção da integral convergência das normas contábeis com os padrões internacionais de contabilidade emitidos pelo IASB (<i>International Accounting Standards Board</i>).
Intercâmbio de soluções	Através da robusta rede de relacionamento da Abrasca, é possível colher soluções práticas para temas de interesse das companhias abertas. O índice de resposta é superior a 50%.
Funções institucionais	A Abrasca representa os interesses de sua companhia junto às autoridades, evitando exposição particular quando indesejada; confere sentido coletivo às propostas de seu interesse; soma e coordena esforços em prol da qualidade das manifestações e da multiplicação de impactos em sua defesa; difunde conhecimento em alto nível sobre temas de finanças, mercado de capitais, tributário, contábil, societário e de relações com investidores.
Publicações	Semanalmente, é editado o boletim Sia & Cia , que traz as atividades da associação, os trabalhos das 5 Comissões Técnicas (Jurídica, Contábil, Inovação Corporativa, Mercados de Capitais e de Relações Institucionais e Governamentais) e informações úteis, geralmente não veiculadas na grande imprensa. Publica também o seu Anuário Estatístico , que divulga o desempenho conjunto das companhias abertas e suas contribuições para o desenvolvimento do país: por exemplo, participam com 16,5% na formação do PIB, com 19,4% na geração de empregos e 13,9% na arrecadação de impostos.
Acompanhamento legislativo	Acompanhamento dos trabalhos da Câmara e do Senado que podem afetar as companhias abertas. São mapeadas ameaças e oportunidades que surgem a todo momento. A Abrasca elabora robustos documentos técnicos para subsidiar a defesa da posição das nossas associadas junto às bases parlamentares. Atualmente, cerca de 25 projetos de lei são monitorados. A Abrasca disponibiliza a agenda semanal do Congresso de interesse das companhias abertas , elaborada pelo associado Cescon, Barrieu, Flesch & Barreto Advogados.
Eventos	Anualmente são realizadas cerca de 25 reuniões de Comissões Técnicas e Conselho Diretor, além dos seguintes eventos , entre outros: Prêmio Abrasca de Relatório Anual, Encontro Nacional de Relações com Investidores e Mercado de Capitais, Encontro de Contabilidade e Auditoria para Companhias Abertas e Sociedades de Grande Porte, Encontro Abrasca de Direito das Companhias Abertas, Cursos do Programa de Educação Continuada Abrasca e Conferência Abrasca e CDP - construindo conexões para um futuro sustentável.

ÚNICA ENTIDADE ESPECIALIZADA EM RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM FOCO EM

Direito Societário / Tributário / Empresarial
Regulação e autorregulação no mercado de capitais
Normas contábeis / Contabilidade / Auditoria
Instrumentos de captação e financiamento
Fomento de negociação de valores mobiliários
Relações com Investidores / Governança Corporativa
Inovação Corporativa / Relações Institucionais e Governamentais
